



Relatoria das Oficinas de Trabalho 17/03/2005

Oficina: "Alimentação Saudável como Direito do Escolar"

1. Responsáveis (nome e contatos):

Coordenação: Carolina Chagas

Relator(a): Cássia Augusta Amaral

Palestrantes: Daniel Silva Balaban (Diretor da DIRAE/FNDE), Regina Miranda (nutricionista EMATER-RS), Maria Eliane Menezes de Faria (Subprocuradora Geral da República), José Aparecido (Secretário do Controle Interno da Casa Civil); Luciana Maldonado (nutricionista INAD/RJ), Lúcia Dalbosco (Diretora do Dpto. de Alimentação Escolar).

2. Duração da Oficina: 5 horas

3. Resumo da Oficina

1. Palestra: Nós Críticos e Desafios do PNAE (Daniel Balaban - Diretor da Diretoria de Ações Educacionais - FNDE/MEC)

Iniciou-se com um breve histórico do PNAE e sobre a clientela atual atendida pelo PNAE. Após, foram levantados as vitórias alcançadas no atual Governo e apontados os desafios a serem vencidos, são eles:

- estudos para a implantação de per capita diferenciado, por região, para a clientela do PNAE;
- aumento do número de conselheiros a serem capacitados por ano;
- atendimento ao ensino médio com alimentação escolar;
- atuação mais efetiva das nutricionistas, como responsável técnica do PNAE;
- introdução na grade curricular das escolas do conteúdo Educação Alimentar Saudável.

2. Palestra: Educação Nutricional na Visão Pedagógica - Regina Miranda - Nutricionista da EMATER

O tema abordou as dificuldades que o agricultor encontra para colocar seus produtos dentro do mercado institucional; a porcentagem de indivíduos que vivem em insegurança alimentar devido ao não acesso à água potável; a escola como um ambiente protagonizante do direito humano a alimentação, tendo o alimento como um instrumento pedagógico; além de abordar a necessidade de se criar um marco legal que garanta a compra da agricultura familiar.

3. Palestra: Direito Humano à Alimentação do Ponto de Vista Legal - Dra. Maria Eliana - Subprocuradora-Geral da República

Iniciou a palestra solicitando 1 minuto de silêncio às crianças indígenas mortas em Dourados/MS, por desnutrição. Logo após alertou sobre a insegurança alimentar em que vivem todas as comunidades indígenas. Enfocou, basicamente, que todos têm direito à alimentação garantido na Carta Magna e, independente disto, como seres humanos. A palestrante

se valeu de dizeres de pessoas ilustres para reforçar o Direito Humano à Alimentação, entre eles, Domingos Pellegrini, Josué de Castro, Flávio Valente, entre outros. Sugeriu, a necessidade do FNDE firmar parcerias com o MDA, visando encontrar meios de facilitar a compra do pequeno agricultor (agricultura familiar).

4. Palestra: O início do Controle Operacional da Alimentação Escolar - José Aparecido - Secretário do Controle Interno da Casa Civil

O palestrante apresentou como e quando se iniciou as auditorias operacionais na extinta FAE, INAN, IBA, CONAB, chegando até a CPI da Fome.

Após as palestras, a mesa abriu para perguntas as quais foram respondidas pelos palestrantes.

Dando prosseguimento, ocorreram mais duas palestras, conforme a seguir:

5. Palestra: Dimensão Pedagógica da Merenda Escolar - Lúcia Dalbosco - Diretora do Departamento de Alimentação Escolar de Sergipe

Trata-se de um estudo de caso, feito no final de 2001, que abrangeu escolas de Aracaju.

Conclusão:

- a alimentação escolar não supri a necessidades para o fim da desnutrição, uma vez que a criança morre antes de chegar à escola; na escola ocorre a subnutrição;
- a alimentação escolar é direito do escolar e tem como objetivo suprir

suas necessidades no período em que se encontra na escola, não do dia inteiro;

- a formação dos hábitos alimentares se inicia na família. A escola pode dar a continuidade aos mesmos;
- educação alimentar na escola deve ter início nas primeiras séries e tem que ter uma ação efetiva junto aos professores.

Foi exibido um documentário, realizado em Aracaju/SE, em 2001: Espaço Escolar no Caso Alimentação.

A palestrante terminou deixando um desafio: incluir a alimentação escolar como atividade pedagógica.

6. Palestra: Promoção de Alimentação Saudável no Espaço Familiar - Luciana Maldonado - Nutricionista do INAD/RJ

A palestrante, nutricionista do Programa de Alimentação Escolar - PAE, da cidade do Rio de Janeiro, relatou que o Programa congrega várias ações para a promoção da saúde, como:

- estímulo ao aleitamento materno; higienização; estímulo a palavra alimentação escolar em substituição a merenda escolar; cursos para discutir a inserção das merendeiras nas atividades do Programa; confecção de manuais para cada manipulador da saúde.

Projetos como:

- Semana de Alimentação Escolar, com profissionais dentro do ambiente escolar;
- em 2005, "Frutas, legumes e verduras pelo menos 5 porções ao dia".

O PAE realiza avaliação dos cardápios por meio dos questionários

respondidos pelos escolares, além de realizar ação de monitoramento dos fatores de obesidade na rede escolar.

Ao final apresentou os desafios:

- fortalecer a parceria saúde- educação;
- atendimento dos alunos da rede privada em algumas ações; e
- envolver a comunidade escolar como um todo.

Após o almoço, os participantes da Oficina PNAE/FNDE foram divididos em quatro sub-oficinas.

4. Metodologia:

-6 apresentações (palestrantes acima)

-Divisão em dois grupos:

GT 1

Tema: Alimentação e Nutrição Escolar como uma Ação Pedagógica

Público: Professores e diretores

Dinâmica: Dividir em 2 grupos

Nomear coordenadores e relatores para cada grupo

Discutir experiências existentes

Montar a matriz proposta

GT 2

Tema: Educação Nutricional

Público: nutricionistas e acadêmicos

Dinâmica: Dividir em 4 grupos

Nomear coordenadores e relatores para cada grupo

Grupo A: educação nutricional x controle de qualidade

Grupo B: educação nutricional x ambiente escolar

Grupo C: educação nutricional x cantina saudável

Grupo D: formulação de lista de gêneros proibidos

5. Resultados

Foram construídas matrizes, conforme a metodologia acima, para formulação de possíveis projetos na área da alimentação escolar.

6. Avaliação dos participantes

Não houve avaliação formal devido ao tempo exíguo da oficina

7. Observações

Nada a declarar.